

INDICAÇÃO Nº 23/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ELEVADA NA DIVISA ENTRE LINHA CANALETA E LINHA SÃO JORGE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária observada a considerável rotatividade de veículos, sendo inclusive local de passagem de ônibus escolar. A ponte atualmente existente é de madeira e bastante antiga, podendo causar risco a segurança dos motoristas e pedestres.

Além disso, recentemente, em razão das fortes enxurradas, a ponte foi danificada e agravou ainda mais a situação.

Tal sugestão é objeto de reiterados apelos à administração pública, a fim de que seja colocada de uma ponte mais elevada e de concreto, mais segura, uma vez que a ponte extremamente baixa diversas vezes também impede a passagem pelo alagamento.

Diante disso, o que se pugna, considerando a necessidade de construção de uma nova passagem mais alta e de concreto, é que a administração de especial atenção a divisa de Canaleta e São Jorge, próximo a propriedade de Padre Artur Sehn, visando evitar a ocorrência de acidentes e garantir a segurança dos moradores.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 13 de Abril de 2022.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente